



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0016/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, objetivando Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma lei. O valor global do contrato será de R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais), que será pago com recursos, que será pago com recursos: ORGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE GESTORA: 01. Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA; PROJETO/ATIVIDADE: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 0.01.00.1001-001. Sendo assim, autorizo e ratifico realização da DESPESA, conforme art. 26, Lei 8.666/93. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Maio de 2021.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal